

Resolução nº : 3310/2004
Protocolo nº : 233952/04
Origem : COELKO ELETROMECASTRÔNICA LTDA DE PINHAIS
Interessado : COELKO ELETROMECASTRÔNICA LTDA DE PINHAIS
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00510-0, na importância de R\$ 331,46 (trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência